

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1257/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na POLITEC - SESP, conforme quadro abaixo:

C A R G O : PERITO OFICIAL
CRIMINAL

processo nº	Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
267895/2017	223634/2	JOSÉ GERALDO FERREIRA FRANÇA	03	23/03/2017
272047/2017	63748/2	CARLOS NUNES VAZ GUIMARÃES NETO	08	01/03/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de junho de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 81e70fd9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar